

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DIAS TOFFOLI

SIDNEY DURAN GONÇALEZ, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP n.º 295.965, portador da cédula de identidade RG n.º e do CPF/MF nº -20, com escritório à Av. Paulista, n.º 17- São Paulo, Capital, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar

NOTITIA CRIMINIS

em detrimento de **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, brasileiro, casado, Presidente da República, portador da carteira de identidade SSP/DF n° 3.032.827, inscrito no CPF/MF, sob o n° 453.178.287-91, com endereço funcional em Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, em razão dos acontecimentos que se seguem.



I -DOS FATOS

Na data de 24.02.2020, o ex-Ministro da Justiça Sr. Sérgio Fernando Moro, ao esclarecer em entrevista pública o motivo que lhe impelia deixar o cargo de Ministro da Justiça, este informou que o motivo seria que o Denunciado em razão de ocupar o cargo de Presidente da República insistia em ter acesso a inquéritos sigilosos.

Assim noticiou a Folha de São Paulo:

"Ao anunciar sua demissão do governo federal nesta sexta-feira (24), o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, a insistência criticou do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) para a troca do comando da Polícia Federal, sem apresentar causas que fossem aceitáveis.1

¹ Acessado em 22.04.2020 < https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/ao-anunciar-demissao-moro-critica-interferencia-de-bolsonaro-na-pf-e-destaca-autonomia-em-gestoes-do-pt.shtml



Moro afirmou ainda que Bolsonaro queria ter acesso a informações e relatórios confidenciais de inteligência da PF. "Não tenho condições de persistir aqui, sem condições de trabalho." E disse que "sempre estará à disposição do país".

O fato do Sr. Sérgio Moro pedir demissão de seu cargo, se deu em razão da demissão do Diretor Geral da Policia Federal, Sr. Mauricio Valeixo, que segundo o Sr. Sérgio Moro, sofria pressão para que desse acesso ao Denunciado a inquéritos confidenciais.

As declarações públicas do ex-Ministro são extremamente graves, pois, segundo este, o Denunciado tenta interferir nos trabalhos da Policia Federal atacando sua autonomia.

As declarações do Sr. Sérgio Moro, apontam no mesmo sentido do sustentado pela Deputada Federal Joice Hasselmann:

"(...) deputada federal Joice Hasselmann (PSL-SP) <u>afirmou</u>, <u>diante da eminente demissão do ministro da Justiça Sérgio Moro, que a PF teria chegado "ao centro e aos financiadores das milícias digitais" e, por isso, o presidente Jair Bolsonaro (Sem Partido-RJ) exonerou o diretor da Polícia Federal, Maurício Valeixo, do cargo.</u>

Joice diz ainda que Bolsonaro negociou o governo com Roberto Jefferson e Waldemar da Costa Neto, ambos do PTB. "A corda aperta o pescoço do filho Flávio no caso Queiroz", encerra a deputada."²

Pelo que se extrai de ambas declarações destas autoridades, estaria o Denunciado utilizando do seu cargo para interferir no andamento das investigações da Policia Federal, que atingiriam membros da sua família.

O ex-Ministro Sérgio Moro, ainda informa que a demissão do Sr. Valeixo teria conteúdo falso, pois o mesmo

² Acessado em 22.04.2020 < https://revistaforum.com.br/politica/joice-hasselmann-bolsonaro-demitiu-valeixo-apos-pf-descobrir-elo-com-milicia-digital/>



não teria pedido demissão, e sim sido exonerado, e de que ele não teria assinado o Decreto de demissão, sendo que o nome dele consta do Decreto mais ele de fato não concordou com o ato:

"Fiquei sabendo pelo Diário Oficial, não assinei esse decreto", disse o ministro. O agora exministro disse que isso foi algo "ofensivo" e que "foi surpreendido". "Esse último ato foi uma sinalização de que o presidente me quer fora do cargo."

As condutas praticas pelo Denunciado, segundo as afirmações do ex-Ministro Sérgio Moro e da Deputada Federal Joice Hasselmann, poderiam em tese configurar o crime de advocacia administrativa, falsificação de documento público, bem como embarcar outras diversas figuras penais.

Diante destes fatos, que são públicos e notórios, imperioso se faz iniciar procedimento penal para apurar tais condutas.



II. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se seja admitida a presente notícia crime com a consequente intimação da Procuradoria-Geral da República para promover o oferecimento da denúncia pela prática dos crimes perpetrados pela conduta do indigitado, apurando-se ao final, suas responsabilidades.

P. Deferimento.

Presidente Epitácio/Brasília, 24.04.2020.

Sidney Duran Gonçalez

OAB/SP N° 295.965